

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP CEP: 13253-205

(11) 3183-0630 www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

EXPEDIENTE

Quarta-feira, 15 de Novembro de 2023

Edição nº 3075 Edição Extraordinária - Ano XXI

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

LICITAÇÕES

NOTIFICAÇÕES

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira

Diagramação: Fabio Hercules

- 2 Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro
 - Delforno;

3

- Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto 4
- de Oliveira:
- 5 Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon:
- Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Alberto Hiroshi Bando 20
- Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; 21 Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi:

Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;

Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte,

Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique

Pereira:

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir

Aoun;

Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo:

Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte: Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei $N^{\rm g}$ 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei № 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico

https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP

Telefone: (11) 3183-0630

https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Itatiba - Edição nº 3075 Edição Extraordinária - Ano XXI, 15 de Novembro de 2023



Resolução CMAS nº 09/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.438 de 04/01/2012 e em reunião ordinária realizada no dia 14 de novembro, resolve pela Aprovação de recurso do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único PROCAD – SUAS 2023, no valor de R\$ 27.927,18 (vinte e sete mil novecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos), atendendo recomendação do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social que prioriza o atendimento à famílias unipessoais, BPC – Benefício de Prestação Continuada e famílias com renda superior a ½ salário mínimo e sobretudo apoiar a realização das atividades de gestão do Cadastro Único.

Itatiba, 14 de novembro de 2023

Fernanda de Moraes Michelini Presidente CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Itatiba - Edição nº 3075 Edição Extraordinária - Ano XXI, 15 de Novembro de 2023



Convite a População Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso

O Conselho Municipal do Idoso do Município de Itatiba, no uso de suas atribuições, convida a população de Itatiba para a reunião ordinária a ser realizada:

Dia: 17/11/23 (sexta-feira)
Horário: 09h00
Local: Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
Av. Nair Soares de Macedo Fattori, nº 200 - Vila Santa Clara (ao lado da Rodoviária)

Ângela Maria Costa Presidente do Conselho Municipal do Idoso



DESPACHOS

Itatiba - Edição nº 3075 Edição Extraordinária - Ano XXI, 15 de Novembro de 2023

Processo nº 11027.2023

Interessada: Prefeitura do Município de Itatiba

Assunto: Contratação de empresa para reforma do vestiário e instalação de iluminação no Estádio João Pinheiro, bairro Parque San Francisco

Trata-se de processo administrativo instaurado visando a realização de certame licitatório cujo objeto é a contratação de empresa para reforma do vestiário e instalação de iluminação no Estádio João Pinheiro, no bairro Parque San Francisco.

Publicado o edital licitatório nº 113/2023, foi realizada a sessão em 28 de setembro de 2023 para recebimento dos envelopes dos documentos de habilitação e propostas, tendo sido habitadas 10 (dez) empresas nessa primeira fase. Abertos os envelopes contendo as propostas das participantes, a Comissão Permanente de Licitação identificou um equívoco na planilha de custos do edital e remeteu os autos à Secretaria de Obras e Serviços Públicos (fls. 1.308)

A Secretaria solicitante, por sua vez, confirmou a existência de equívocos na planilha de custo elaborada pelo setor técnico, o que impactou diretamente no custo total estimado para a contratação. Assim, solicitou a revogação do certame visando realizar as correções necessárias e republicação do edital – fls. 1.309.

Parecer favorável da Procuradoria Municipal às fls. 1.311/1.312.

Desta feita, por todos os motivos acima expostos, tendo em vista a superioridade do interesse público, o fato superveniente aventado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos - responsável pela contratação em testilha (verificação incidental de falhas nas planilhas, que alteram a formulação das propostas), e com fulcro no artigo 49, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, fica **REVOGADA** a **Concorrência Pública nº 07/2023** (edital nº 113/2023), cujo objeto é a contratação de empresa para reforma do vestiário e instalação de iluminação no Estádio João Pinheiro, no bairro Parque San Francisco.

À Seção de Licitações para continuidade.

Publique-se na forma da lei.

Cumpra-se.

Itatiba, 13 de novembro de 2023.

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3075 Edição Extraordinária - Ano XXI. 15 de Novembro de 2023

ATA DE REGISTRO DE PRECO 154 / 2023 PREGÃO 105 / 2023

Processo: 11561/2023

Aos 26 dias do mês de Outubro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereco na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Id De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880 4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 105 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguen-1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 023741 CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: ROD BR-480 795

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BARÃO DE COTEGIPE ESTADO: RS CEP: 99740-000 TELEFONE: 54/3523-2700 FAX: CPF/CNPJ: 03.652.030/0001-70 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total			
1	1.05.02.0004.4	FR	PHARLAB	200	R\$6,38	R\$1.276,00			
AZITROMICINA, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, 200 MG/5ML FRASCO COM 15 ML									
2	1.05.03.0022.7	СР	VITAMEDIC	7.000	R\$0,39	R\$2.730,00			
VERMECTINA, 6 MG, COMPRIMIDO									
3	1.05.04.0029.9	ТВ	NATIVITA	800	R\$4,57	R\$3.656,00			
SULFAD	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME BISNAGA 30 G								
4	1.05.06.0020.4	СР	PHARLAB	35.000	R\$0,21	R\$7.350,00			
DIGOXI	DIGOXINA, 0,25 MG, COMPRIMIDO								

- DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 105 / 2023.
- 2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de servico, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 105 / 2023.
- 2.2 O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 Durante o período de validade da Ata de Registro de Precos, os precos não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.
- 6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09
- 7 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

. ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EDIVAR SZYMANSKI RG: 50.511.329-66 CPF: 670.481.290-34

ADRIANA STOCCO

RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO

RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PRECO 155 / 2023 PREGÃO 105 / 2023

Processo: 11561/2023

Aos 27 dias do mês de Outubro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 105 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem 1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos nas condições estabelecidas no ato convocatório

FORNECEDOR: 014248 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560

BAIRRO: VILA ANTAO

CIDADE: ENCANTADO ESTADO: RS CEP: 95960-000

TELEFONE: (51) 3751-9300 FAX: 19-3554-8390 CPF/CNPJ: 05.782.733/0001-49

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO: Conf. Edital

ltem	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total		
1	1.05.03.0376.5	CP	ROCHE	160.000	R\$1,45	R\$232.000,00		
LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG, COMPRIMIDO								
2	1.05.16.0016.0	CP	SANDOZ	3.000	R\$0,29	R\$876,00		
DOXICI	CLINA, 100 MG, DRÁGEA O	U СОМ	PRIMIDO					
3	1.05.18.0087.8	CP	NOVARTIS	1.680	R\$2.47	R\$4.149.60		

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 105 / 2023
- 2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 105 / 2023.
- 2.2 O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

- 4 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.
- 6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09
- 7 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RENATA CASAGRANDE GALIOTTO RG: 8043627945 CPF: 488.351.100-68

ADRIANA STOCCO RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PRECO 156 / 2023 PREGÃO 105 / 2023 Processo: 11561/2023

Aos 26 dias do mês de Outubro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880 4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 105 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem: 1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório. FORNECEDOR: 019874 CM HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA LUIZ MAGGIONI 2727 **BAIRRO:** DISTRITO EMPRESARIAL

CIDADE: RIBEIRÃO PRETO ESTADO: SP CEP: 14072-055 TELEFONE: (16)2101-9501 FAX: CPF/CNPJ: 12.420.164/0001-57 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço unitário	Total		
1	1.05.01.0223.9	UN	SANOFI-AVENTIS	24	R\$3.698,78	R\$88.770,72		
DUPILUMABE 175MG/ML - SERINGA PREENCHIDA COM 1,14 ML								
2	1.05.18.0084.3	AM	SANOFI-AVENTIS	1.300	R\$16,32	R\$21.216,00		
INSULIN	IA, GLARGINA, 100UI/ML	, INJET	ÁVEL TUBETE 3 ML - REFIL					

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 105 / 2023.
- 2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 105 / 2023. 2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Precos
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.
- 6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09
- 7 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

CM HOSPITALAR LTDA LORRAYNE MERHY ZANCANELLA ARIEDE RG: 50.821.213-3 CPF: 482.692.078-45

ADRIANA STOCCO RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO

RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 157 / 2023

PREGÃO 105 / 2023 Processo: 11561/2023

Aos 25 dias do mês de Outubro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 105 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se segue 1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o

compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 014554 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA ENDEREÇO: PCA EMILIO MARCONATO 1000 GALPÃO G22 E G27

BAIRRO: JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL CIDADE: JAGUARIUNA ESTADO: SP CEP: 13820-000

TELEFONE: 35 3721-3913 FAX: 19 3522-5804 CPF/CNPJ: 67.729.178/0004-91

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total			
1	1.05.01.0107.0	AM	FRESENIUS KABI	400	R\$2,86	R\$1.144,00			
HALOP	ERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇ	ÃO IN.	IETÁVEL AMPOLA 1 ML						
2	1.05.01.0133.0	AM	TEUTO	400	R\$1,68	R\$672,00			
FOSFAT	O DISSÓDICO DE DEXAME	OZATE	NA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO IN	ijetável frasco 2	,5 ML				
3	1.05.01.0215.8	AM	HIPOLABOR	400	R\$2,00	R\$800,00			
CITRAT	O DE FENTANILA 50 MCG/	ML, S	DLUÇÃO INJETÁVEL, AMPO	LA 2 ML					
4	1.05.02.0031.1	FR	CRISTALIA	100	R\$15,28	R\$1.528,00			
TROPICAMIDA, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML									
5	1.05.03.0040.5	CP	TEUTO	130.000	R\$0,15	R\$18.850,00			
TRAMA	ADOL CLORIDRATO, 50 MG	CÁPS	JLA						
6	1.05.03.0042.1	CP	ACHE	160.000	R\$0,38	R\$60.800,00			
VERAP	AMIL CLORIDRATO, 80 MG	COM	PRIMIDO						
7	1.05.03.0099.5	CP	GLOBO	3.000	R\$1,00	R\$2.997,00			
SECNIE	AZOL, 1.000 MG COMPRI	MIDO							
8		AM	HIPOLABOR	400	R\$2,94	R\$1.176,00			
PROMI	TAZINA CLORIDRATO, 25 I	MG/M	L, SOLUÇÃO INJETÁVEL AM	IPOLA 2 ML					
9	1.05.16.0013.5	CP	HIPOLABOR	2.000	R\$1,72	R\$3.440,00			
ÁCIDO	FOLINICO 15MG			·					
10	1.05.18.0024.0	CP	NATCOPHARMA	1.680	R\$1,93	R\$3.245,76			
VILDAC	GLIPTINA, 50 MG COMPRIN	MIDO		•	•	•			

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento: observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 105 / 2023.
- 2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 105 / 2023.
- 2.2 O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.
 6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia,
- será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09
- 7 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. **ASSINATURAS**

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA RG: 35.348.360-6 CPF: 324.367.598-71

ADRIANA STOCCO RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 158 / 2023 PREGÃO 105 / 2023

Aos 26 dias do mês de Outubro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 105 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem 1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o

compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório. FORNECEDOR: 008796 DAKFILM COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: RUA OURO GROSSO 1343

BAIRRO: CASA VERDE

Processo: 11561/2023

CIDADE: SÃO PAULO ESTADO: SP CEP: 02531-011

TELEFONE: (11)3857-8766 FAX: (11)3857-8766 CPF/CNPJ: 61.613.881/0001-00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO: Conf. Edital

Item	Material	Un	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.01.0201.8	AM	NOVO NORDISK	75	R\$117,44	R\$8.808,00
NSULI	NA DEGLUDECA 100U,	/ML REFIL	3 ML			
2	1.05.01.0224.7	UN	NOVO NORDISK	50	R\$117,45	R\$5.872,50
NSULI	NA, ASPART, 100U/ML	, INJETÁV	EL FRASCO 10 ML			
Marca	FIASP - ação judicial					
3	1.05.03.0164.9	UN	NOVO NORDISK	850	R\$29,84	R\$25.364,00
NSULI	NA, ASPART, 100U/ML	, INJETÁV	EL TUBETE 3 ML - REFIL			
4	1.05.18.0015.0	CX	NOVO NORDISK	30	R\$372,53	R\$11.175,90
INSULI	NA, DETEMIR, 100U/N	۱L, SOLUÇ	ÃO INJETÁVEL, COM SI	STEMA DE APLICAÇÃO	O TUBETE 3 ML	
EMBAL	ADO EM CAIXA COM	05 TUBET	ES			
5	1.05.18.0059.2	FR	NOVO NORDISK	75	R\$92,04	R\$6.903,00
INSULI	NA. ASPART. 100U/ML	. INJETÁV	EL FRASCO 10 ML			

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 105 / 2023.
- 2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 105 / 2023.
- 2.2 O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor
- 4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 Durante o período de validade da Ata de Registro de Precos, os precos não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata
- 6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09
- 7 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

DAKFILM COMERCIAL LTDA THIAGO JOSÉ SPONTÃO LIVRARI RG: 27.729.435-6 CPF: 325.405.138-67

ADRIANA STOCCO RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 159 / 2023 PREGÃO 105 / 2023 Processo: 11561/2023

Aos 26 dias do mês de Outubro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 105 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avenção a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem: 1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 015149 DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AV CUMBICA, N° 429

BAIRRO: GUARULHOS

CIDADE: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO ESTADO: SP CEP: 07.223-300

TELEFONE: (54)35231108 FAX: CPF/CNPJ: 02.520.829/0004-93 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	
1	1.05.03.0200.9	CP	SUN	100.000	R\$0,22	R\$22.000,00	
CINARIZINA, 25 MG COMPRIMIDO							
2	1.05.03.0201.7	CP	RANBAXY	120.000	R\$0,30	R\$36.000,00	
CINARIZ	CINARIZINA. 75 MG COMPRIMIDO						

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 105 / 2023.
- 2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de servico, decorrente desta Ata de Registro de Precos e Edital de PREGÃO 105 / 2023.
- 2.2 O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
 4 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,
- cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata. 6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia,
- será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09 7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

THOMÁS ANTÔNIO CAPFLETTO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURAS

DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA **SUEMA TUSSI BRUNELO** RG: 103.869.0028 CPF: 448.443.280-34

ADRIANA STOCCO RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PRECO 160 / 2023

PREGÃO 105 / 2023 Processo: 11561/2023

Aos 26 dias do mês de Outubro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereco na Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880 4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 105 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem: 1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 024852 DROGAFONTE LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA BR-101 NORTE, SN, GALPÕES 01 E 02

BAIRRO: JARDIM PAULISTA

CIDADE: PAULISTA ESTADO: PE CEP: 53409-260

TELEFONE: 81 2102-1819 FAX: CPF/CNPJ: 08.778.201/0001-26 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO: Conf. Edital

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.02.0014.1	FR	HIPOLABOR	2.500	R\$1,78	R\$4.450,00
DEXCLO	RFENIRAMINA MALEATO, O	,4 MG	/ML, SOLUÇÃO ORAL,	FRASCO 100 ML		

2	1.05.03.0007.3	CP	BIOLAB	150.000	R\$0,18	R\$27.600,00			
CARBON	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG, COMPRIMIDO								
3	1.05.06.0045.0	AM	BLAU	600	R\$5,69	R\$3.414,00			
BENZILP	ENICILINA, POTÁSSICA, ASS	OCIAD	A À PENICILINA PRO	CAINADA, 100.000UI +	+ 300.000UI, INJETÁVEL FR	ASCO-AMPOLA.			
4	1.05.16.0031.3	CP	GEOLAB	22.000	R\$0,90	R\$19.800,00			
ITRACO	NAZOL, 100 MG, CÁPSULA (OU CO	MPRIMIDO						

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 105 / 2023.
- 2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 105 / 2023.
- 2.2 O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie. 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.
- 6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09
- 7 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

DROGAFONTE LTDA MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ RG: 635.326-2 SDS/SP CPF: 056.537.014-67

ADRIANA STOCCO RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 161 / 2023 PREGÃO 105 / 2023

Processo: 11561/2023

Aos 26 dias do mês de Outubro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 105 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem: 1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o

compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 027995 DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ENDERECO: AV PEDRO PASCOAL DOS SANTOS 210

BAIRRO: VILA SUMARE

CIDADE: SUMARÉ ESTADO: SP CEP: 13178-561

TELEFONE: 13 3228-8700 FAX: CPF/CNPJ: 04.027.894/0007-50 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

ltem	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	
1	1.05.03.0498.2	CP	JANSSEN	450	R\$7,77	R\$3.496,50	
METILFENIDATO CLORIDRATO, 36 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO							
2	1.05.03.0592.0	CP	JANSSEN	420	R\$11,14	R\$4.678,80	

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 105 / 2023.
- 2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 105 / 2023. 2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
 4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.
- 6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09
- 7 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA RG: 44.155.273-0 CPF: 229.189.158-82

ADRIANA STOCCO RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PRECO 162 / 2023 PREGÃO 105 / 2023 Processo: 11561/2023

Aos 25 dias do mês de Outubro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereco na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo,

inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 105 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem: 1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o

compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 019183 FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA CURUZU 844

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BOTUCATU ESTADO: SP CEP: 18600-060
TELEFONE: 0014-3814-0512 FAX: 14 3814-6510 CPF/CNPJ: 14.271.474/0001-82

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total			
1	1.05.02.0017.6	FR	CIFARMA	4.000	R\$5,94	R\$23.760,00			
DIMENI	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 25MG + 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO 20 ML								
2	1.05.02.0022.2	FR	HIPOLABOR	200	R\$1,33	R\$266,00			
IPRATRÓ	PRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20 ML								
3	1.05.02.0205.5	FR	ALCON	50	R\$10,89	R\$544,50			
PROXIM	PROXIMETACAINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML								
4	1.05.03.0015.4	DR	MABRA	16.000	R\$0,96	R\$15.360,00			
ESTROG	ÊNIOS CONJUGADOS, 0,62	5 MG,	DRÁGEA						
5	1.05.03.0024.3	CP	TEUTO	13.000	R\$0,64	R\$8.320,00			
LEVODO	PA, ASSOCIADO À CARBID	OPA, 2	50MG + 25MG, COM	PRIMIDO					
6	1.05.03.0578.4	CP	BELFAR	700.000	R\$0,17	R\$119.000,00			
CASTANI	HA DA ÍNDIA, 100 mg, CÁP	SULA							

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 105 / 2023.
- 2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 105 / 2023.
- 2.2 O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Atá de Registro de Preços 3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata
- 6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09
- 7 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. . ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRÁGUAS RG: 26.367.554-3 CPF: 285.260.378-03

ADRIANA STOCCO

RG 28.024.701-1

Processo: 11561/2023

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PRECO 163 / 2023 PREGÃO 105 / 2023

Aos 31 dias do mês de Outubro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 105 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem: 1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório. FORNECEDOR: 020388 FUTURA COM PRODS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 665

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: TATUI ESTADO: SP CEP: 18270-310

TELEFONE: 15-7834-9296 FAX: 0011-97318-5371 CPF/CNPJ: 08.231.734/0001-93

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total		
1	1.05.06.0058.1	FR	EMS	4.000	R\$1,14	R\$4.560,00		
PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML								

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 105 / 2023.
- 2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 105 / 2023.
- 2.2 O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços
- 3 DO CONTROLE DOS PRECOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.
 6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09
- 7 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

. ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

FUTURA COM PRODS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS RG: 66.659.366-8 CPF: 563.843.351-15

ADRIANA STOCCO RG 28.024.701-2

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 164 / 2023 PREGÃO 105 / 2023 Processo: 11561/2023

Aos 25 dias do mês de Outubro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 105 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avenção a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem: 1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 001893 INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

ENDERECO: AV AGUA FRIA 981 985

BAIRRO: AGUA FRIA

CIDADE: SÃO PAULO ESTADO: SP CEP: 02333-001

TELEFONE: (11)2204-9177 FAX: (11)2204-5996 CPF/CNPJ: 43.295.831/0001-40

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total		
1	1.05.01.0029.5	FR	ELI LILLY	4.500	R\$56,63	R\$254.835,00		
NSULINA, HUMANA, (N + R) EM PRÉ-MISTURA, 70% + 30% , 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10 ML								
2	1.05.01.0043.0	UN	ELI LILLY	75	R\$91,80	R\$6.885,00		
INSULINA, LISPRO, 100U/ML, INJETÁVEL FRASCO 10 ML								
3	1.05.03.0190.8	CP	NOVARTIS	2.500	R\$6,85	R\$17.125,00		
CLORIC	RATO DE METILFENIDATO 2	0 MG L	A - comprimidos c	le liberação lenta				
ļ	1.05.03.0193.2	CP	NOVARTIS	2.500	R\$2,03	R\$5.075,00		
CARBAMAZEPINA, 400 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO								
5	1.05.18.0045.2	AM	ELI LILLY	380	R\$30,06	R\$11.422,80		
NSHIH	NA LISPRO 100U/ML INIFTAN	/FI RF	FII 3MI					

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 105 / 2023.
- 2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 105 / 2023.
- 2.2 O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Precos. 3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,
- cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor. 4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie. 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.
- 6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09
- 7 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

 E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA LAERCIO VERÍSSIMO DOS SANTOS JUNIOR RG: 7.866.931-5 CPF: 034.113.418-07

ADRIANA STOCCO RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 165 / 2023 PREGÃO 105 / 2023 Processo: 11561/2023

Aos 25 dias do mês de Outubro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 105 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem: 1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 022624 INOVAMED HOSPITALAR LTDA

ENDERECO: RUA DR JOÃO CARUSO 21115

BAIRRO: INDUSTRIAL

CIDADE: ERECHIM ESTADO: RS CEP: 99706-250

TELEFONE: 54 2106-7930 FAX: CPF/CNPJ: 12.889.035/0001-02 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO: Conf. Edital

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total		
1	1.05.06.0055.7	FR	AIRELA	1.800	R\$1,11	R\$1.998,00		
SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS FRASCO 30 ML								

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 105 / 2023.
- 2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 105 / 2023.
- 2.2 O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Precos 3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.
- 6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09
- 7 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. **ASSINATURAS**

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

INOVAMED HOSPITALAR LTDA SEDINEI ROBERTO STIEVENS RG: 1089436834 SJS/RS CPF: 004.421.050-70

ADRIANA STOCCO RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 166 / 2023 PREGÃO 105 / 2023 Processo: 11561/2023

Aos 26 dias do mês de Outubro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 105 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem 1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 019259 ONCO PROD DISTRIB DE PRODS HOSP E ONCOLOGICOS S/A ENDEREÇO: PC AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE, 144

BAIRRO: INDUSTRIAL ANHANGUERA CIDADE: OSASCO ESTADO: SP CEP: 06.276.035

TELEFONE: 11 2185-8134 FAX: 0011 2185-8134 CPF/CNPJ: 04.307.650/0001-35

Un.

Marca

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Material

Item

1 1.05.03.0571.7 CP ASTELLAS 1.440 R\$72,35 R\$104.184,00 ENZALUTAMIDA 40 MG CÁPSULAS GELATINOSAS 2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajusta com o(s) fornecedor(as) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante.					-	•	
	1 1	1.05.03.0571.7	CP	ASTELLAS	1.440	R\$72.35	R\$104.184.00
	CALZALLIZA	ANAIDA AO NAC CÁDCILI AC C	CEL ATU	NOCAC		. ,	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	ENZALUTA	AMIDA 40 MG CAPSULAS G	ELAIII	NUSAS			
					() ()		1 1 5 6 %

disposições contidas no Edital do PREGÃO 105 / 2023.

Total

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 105 / 2023. 2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Preço Unitário

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

Quantidade

- 4 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor
- 4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.
- 6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09
- 7 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e

que também o subscrevem ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

ONCO PROD DISTRIB DE PRODS HOSP E ONCOLOGICOS S/A MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA RG: 28.797.194-6 CPF: 269.059.828-06

ADRIANA STOCCO RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 167 / 2023

PREGÃO 105 / 2023 Processo:11561/2023

Aos 27 dias do mês de Outubro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 105 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 026256 PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI

ENDERECO: ROD RAPOSO TAVARES SN KM 102 - GALPÃO 10

BAIRRO: PARQUE RESERVA FAZENDA IMPERIAL CIDADE: SOROCABA ESTADO: SP CEP: 18052-775 TELEFONE: 15/3217-1038 FAX: CPF/CNPJ: 28.123.417/0001-60 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total				
1	1.05.02.0020.6	FR	UNIÃO QUIMICA	1.600	R\$3,54	R\$5.664,00				
HALOPE	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 20 ML									
2	1.05.03.0270.0	CP	EMS	400.000	R\$0,20	R\$80.000,00				
ESPIRON	ESPIRONOLACTONA, 25 MG, COMPRIMIDO									
3	1.05.06.0014.0	CP	ABL	135.000	R\$0,55	R\$74.250,00				
CEFALEX	CEFALEXINA, 500 MG, CÁPSULA									

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 105 / 2023
- 2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 105 / 2023.
- 2.2 O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie. 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.
- 6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09
- 7 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E. por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presenca das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. **ASSINATURAS**

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI MARIO KANASHIRO FILHO RG: 20.695.261-2 CPF: 164.285.718-11

ADRIANA STOCCO RG 28.024.701-1

Processo: 11561/2023

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 168 / 2023 PREGÃO 105 / 2023

Aos 26 dias do mês de Outubro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 105 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem: 1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 013349 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

ENDERECO: RUA MITSUGORO TANAKA 145 BAIRRO: CENTRO

CIDADE: TOLEDO ESTADO: PR CEP: 10000-000

TELEFONE: 45 2103-1166 FAX: CPF/CNPJ: 73.856.593/0001-66 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total			
1	1.05.02.0027.3	FR	PRATI DONADUZZI	2.000	R\$4,60	R\$9.200,00			
NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 40 ML									
2 1.05.16.0056.9 CP PRATI DONADUZZI 300.000 R\$0,22 R\$66.000,00									
TIAMIN	TIAMINA, 300 MG, COMPRIMIDO								

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 105 / 2023.
- 2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 105 / 2023.
- 2.2 O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
 4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Áta terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.
- 6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09
- 7 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA GISELL BASSANI DOS SANTOS RG: 90.729.817-99 CPF: 981.674.720-00

ADRIANA STOCCO RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 169 / 2023 PREGÃO 105 / 2023 Processo: 11561/2023

Aos 26 dias do mês de Outubro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 105 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem 1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os precos do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 012788 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: EST SAMUEL AIZEMBERG 1100

BAIRRO: ALVES DIAS

CIDADE: SÃO BERNARDO DO CAMPO ESTADO: SP CEP: 09851-550

TELEFONE: (11)4122-9800 FAX: (11)4122-9808 CPF/CNPJ: 05.847.630/0001-10 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total				
1	1.05.01.0017.1	AM	FARMACE	200	R\$1,03	R\$206,00				
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML										
2	1.05.01.0022.8	AM	FARMACE	800	R\$1,05	R\$840,00				
DIPIRO	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML									
3	1.05.01.0110.0	AM	HIPOLABOR	400	R\$2,88	R\$1.152,00				
AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 3 ML										
4	1.05.01.0169.0	AM	FARMACE	8.000	R\$0,23	R\$1.840,00				
ÁGUA	DESTILADA, ESTÉRIL E APIR	OGÊN	CA AMPOLA 10 ML							
5	1.05.02.0001.0	FR	HIPOLABOR	3.000	R\$4,61	R\$13.830,00				
ÁCIDO	VALPROICO, 50 MG/ML, XA	AROPE	, FRASCO 100 ML							
6	1.05.02.0134.2	FR	HIPOLABOR	5.500	R\$4,00	R\$22.000,00				
PREDI	NISOLONA, 3 MG/ML, SOLU	ÇÃO O	RAL FRASCO 60 ML							
7	1.05.03.0198.3	CP	BELFAR	1.900.000	R\$0,05	R\$87.400,00				
OMEP	RAZOL, 20 MG, CÁPSULA, e	m blis	er							
8	1.05.03.0212.2	CP	MEDQUIMICA	15.000	R\$0,45	R\$6.735,00				
FLUCC	NAZOL, 150 MG, CÁPSULA									
9	1.05.04.0001.9	FR	MAYBEN	500	R\$4,80	R\$2.400,00				
	S GRAXOS ESSENCIAIS + VIT			JA ÓL EO RESTAURAD	OOR DO EPITÉLIO, FRASC	O COM 200 ML,				
PROD	UTO PARA SAÚDE, CLASSE D		O III.							
10	1.05.04.0027.2	TB	HIPOLABOR	4.000	R\$2,85	R\$11.400,00				
CETO	CONAZOL, 20 MG/G, CREME				•					
11	1.05.06.0006.9	CP	UNICHEM	240.000	R\$0,22	R\$52.800,00				
	ICILINA, 500MG, CÁPSULA (•					
12	1.05.06.0037.9	FR	BELFARR	300	R\$8,00	R\$2.400,00				
	DILMETRONIDAZOL, 40 MG/									
13	1.05.06.0040.9	CP	MEDQUIMICA	320.000	R\$0,14	R\$44.800,00				
NIFED	IPINO, 20 MG, RETARD COM	1PRIM	IDO							

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 105 / 2023.
- 2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 105 / 2023. 2.2 O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor
- 4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie. 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.
- 6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09
- 7 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA HAMILTON PLETSCH RG: 70.513.771.46 CPF: 642.661.760-15

ADRIANA STOCCO RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 170 / 2023 PREGÃO 105 / 2023 Processo: 11561/2023

Aos 26 dias do mês de Outubro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 105 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avenção a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem: 1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 005557 VALINPHARMA COM.E REPRESENT. LTDA **ENDERECO:** AV JOAO ANTUNES DOS SANTOS 1137 1139

BAIRRO: JARDIM PINHEIROS

CIDADE: VALINHOS ESTADO: SP CEP: 13274-290

TELEFONE: (019)3871-8488 FAX: CPF/CNPJ: 01.857.076/0001-09 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO: Conf. Edital

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total			
1	1.05.02.0094.0	FR	PRATTI	700	R\$3,60	R\$2.520,00			
CLORETO	CLORETO DE POTÁSSIO, 6%, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100 ML								
2	1.05.03.0599.7	CP	RANBAXY	1.500	R\$3,20	R\$4.800,00			
CLORIDE	RATO DE MINOCICLINA 100	MG C	OMPRIMIDO REVESTID	0					
3	1.05.16.0060.7	AM	EUROFARMA	7.500	R\$11,00	R\$82.500,00			
ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/1ML, INJETÁVEL									
AMPOLA	AMPOLA 1 ML								

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 105 / 2023.
- 2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 105 / 2023.
- 2.2 O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.
- 6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09
- 7 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

 E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

. ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

VALINPHARMA COM.E REPRESENT. LTDA CAMILO DE LELES NOGUEIRA RG: 10.540.372-6 CPF: 820.301.388-00

ADRIANA STOCCO RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO RG 34.464.785-7

NO 34.404./03-/

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 185 / 2023 PREGÃO ELETRÔNICO 117 / 2023 Processo: 12623/2023

Aos 09 dias do mês de Novembro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPI sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 117 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/11/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 O FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de pó de pedra, rachão, pedrisco e afins, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 034278 AFM COMERCIAL E SERVICOS LTDA

FORNECEDOR: 034278 AFM COMERCIAL E SERVICOS LTDA ENDEREÇO: R SEBASTIAO DANIEL DE SOUSA 103 SALA 4

BAIRRO: CIDADE PATRIARCA

CIDADE: SÃO PAULO ESTADO: SP CEP: 03547-090
TELEFONE: FAX: CPF/CNPJ: 36.630.690/0001-00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO: Conf. Edital

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.17.01.0021.7	M3		526	R\$135,00	R\$71.010,00
BICA C	ORRIDA			•		
Descriç	ção: agregado graúdo cuj	os grãos pas	sam pela pe	eneira com abertura	de malha de 75 mm e fica	m retidos na peneira com
abertu	ra de malha de 2,16 mm,	com densid	ade aproxir	mada de 1,7 ton/m³.		
2	1.17.01.0021.7	M3		174	R\$135,00	R\$23.490,00
BICA C	ORRIDA					
					de malha de 75 mm e fica	m retidos na peneira com
abertu	ra de malha de 2,16 mm,	com densid	ade aproxir	nada de 1,7 ton/m³.		
3	1.17.01.0041.1	M3		1.568	R\$145,98	R\$228.896,64
						ura de 5,23 e abrasão Los
Angele	es de 48% de desgaste. De		veniente d			
4	1.17.01.0041.1	M3		520	R\$145,98	R\$75.909,60
						ura de 5,23 e abrasão Los
Angele	es de 48% de desgaste. De		veniente d			
5	1.17.01.0051.9	M3		131	R\$136,00	R\$17.816,00
Pó de p			o de 4,8mm		e 2,55 e abrasão Los Ange	•
6	1.17.01.0100.0	M3		923	R\$138,00	R\$127.374,00
Rachão	o, deverá ser proveniente		n de rocha s			Т.
7	1.17.01.0100.0	M3		307	R\$138,00	R\$42.366,00
Rachão	o, deverá ser proveniente		n de rocha s			
8	1.17.01.0372.0	M3		191	R\$147,40	R\$28.153,40
						e 35% de pó de pedra, e os
						e suporte califórnia- CBR não
deverá			ctação e a s			dos pelo método do DNER.
9	1.17.01.0372.0	M3		62	R\$147,40	R\$9.138,80
						e 35% de pó de pedra, e os
						e suporte califórnia- CBR não
deverá	i ser interior a 60% do gra	iu de compa	ctação e a s	ua expansão máxima	sera de 0,5%, determina	dos pelo método do DNER.

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 117 / 2023.
- 2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 117 / 2023.
- 2.2 O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas,

gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

- 4.2 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata
- 6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09
- 7 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

EM COMERCIAL E SERVICOS ITDA ALEXANDRE FERNANDES MICCI RG: 27.776.993-0 CPF: 291.502.068-00

ADRIANA STOCCO RG 28.024.701-1

ASSINATURAS

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 186 / 2023 PREGÃO ELETRÔNICO 117 / 2023 Processo: 12623/2023

Aos 09 dias do mês de Novembro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 117 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/11/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de pó de pedra, rachão, pedrisco e afins, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 038166 MULTICOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

ENDEREÇO: AV DAS PALMEIRAS 671 SALA 01

BAIRRO: PORTAIS (POLVILHO)

CIDADE: CAJAMAR ESTADO: SP CEP: 07790-890

TELEFONE: (11) 4156-6241 FAX: CPF/CNPJ: 19.345.178/0001-00 CONDICÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total				
1	1.17.01.0549.9	M3		105	R\$140,00	R\$14.700,00				
Brita n	1, material com diâmet	ro máximo de	19,0 mm,	módulo de finura de	6,97 e abrasão Los Angele	es de 36% de desgaste. Deverá				
ser pro	veniente de britagem de	rocha sã, gra	nito ou gna	ise.						
2	1.17.01.1577.0	M3		315	R\$140,00	R\$44.100,00				
	2, material com diâmet veniente de britagem de				7,68 e abrasão Los Angele	s de 34% de desgaste. Deverá				
3	1.17.01.3787.0	M3		357	R\$205,00	R\$73.185,00				
AREIA I	LAVADA MÉDIA									
•	ando-se a granulometria is friáveis e outras impur	,		rão estar isentas de:	impurezas, matérias orgâr	nicas, torrões de argila ou				
4	1.17.01.3788.9	M3		342	R\$203,00	R\$69.426,00				
AREIA I	LAVADA GROSSA									
	respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas									
5	1.17.01.3788.9	M3		113	R\$203,00	R\$22.939,00				
AREIA I	LAVADA GROSSA									
	ando-se a granulometria is friáveis e outras impur			rão estar isentas de:	impurezas, matérias orgâr	nicas, torrões de argila ou				

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 117 / 2023.
- 2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 117 / 2023
- 2.2 O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Precos.
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
 4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas,
- gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.
- 6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09
- 7 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seia. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

MULTICOM COMERCIO DE MATERAIS DE CONSTRUCAO LTDA CARLOS ALBERTO TEIXEIRA RG: 29.217.936-4 CPF: 278.108.618-59

ADRIANA STOCCO RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO

RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 187 / 2023 PREGÃO ELETRÔNICO 117 / 2023 Processo: 12623/2023

Aos 13 dias do mês de Novembro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 117 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/11/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de pó de pedra, rachão, pedrisco e afins nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 025621 PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

ENDEREÇO: AV BENEDITO ALVES BARBOSA SOBRINHO 810

BAIRRO: JD.STA.FILOMENA

CIDADE: ITATIBA ESTADO: SP CEP: 13256-580

TELEFONE: 11-4524-6617 FAX: CPF/CNPJ: 28.763.325/0001-45 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total				
1	1.17.01.3786.2	M3		590	R\$143,00	R\$84.370,00				
AREIA	AREIA LAVADA FINA									
respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas										
2	1.17.01.3787.0	M3		118	R\$205,57	R\$24.257,26				
AREIA LAVADA MÉDIA										
	tando-se a granulometria			erão estar isentas de:	: impurezas, matérias orgâr	nicas, torrões de argila ou				

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 117 / 2023.
- 2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 117 / 2023.
- 2.2 O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.
- 6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09
- 7 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

 ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. GUSTAVO NEVES PLACHE RG: 55.619.634-X CPF: 315.599.368-51

ADRIANA STOCCO RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO

RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 188 / 2023 PREGÃO ELETRÔNICO 117 / 2023 Processo: 12623/2023

Aos 13 dias do mês de Novembro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 117 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/11/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de pó de pedra, rachão, pedrisco e afins, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 038168 SEVILHANO COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO: R ESTELA 425 BAIRRO: VILA MARIANA

CIDADE: SÃO PAULO ESTADO: SP CEP: 04011-002

TELEFONE: (11) 3227-4197 FAX: CPF/CNPJ: 28.153.893/0001-24 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO: Conf. Edital

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total				
1	1.17.01.0051.9	M3		394	R\$135,00	R\$53.190,00				
Pó de p	Pó de pedra, material com diâmetro máximo de 4,8mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste.									
2	1.17.01.0549.9	M3		315	R\$137,00	R\$43.155,00				
	Brita nº 1, material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.									
3	1.17.01.1577.0	M3		105	R\$138,00	R\$14.490,00				
	2, material com diâmetro máx veniente de britagem de rocha				e abrasão Los Angeles de 3	4% de desgaste. Deverá				
4	1.17.01.3786.2	M3		195	R\$142,00	R\$27.690,00				
AREIA LAVADA FINA										
	respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou									

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 117 / 2023.
- 2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 117 / 2023
- 2.2 O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 DO CONTROLE DOS PRECOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata
- 4 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,

cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor

- 4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 Durante o período de validade da Ata de Registro de Precos, os precos não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.
- 6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09
- 7 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

SEVILHANO COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA RONALDO SEVILHANO DA COSTA RG: 15.666.256-5 CPF: 306.499.328-38

ADRIANA STOCCO RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO RG 34.464.785-7

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 12.205/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 120/2023 EDITAL Nº 143/2023

Objeto: Aquisição de botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP), para entrega parcelada no exercício de 2024.

DESPACHO

Tendo em vista o teor da constatação da Pregoeira e Equipe de apoio, considero DESERTA a presente licitação.

Determino que o processo seja encaminhado para a secretaria interessada para ciência e providências

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba. 10 de novembro de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 10287/2023 REFERÊNCIA: EDITAL № 104/2023 PREGÃO Nº 11-91/2023

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de limpeza e higiene.

RE-RATIFICO e HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora COMERCIAL K NUNES LTDA

Item 27 - 10.950 PT, PAPEL TOALHA INTERFOLHAS- Papel toalha interfolhado branco, duas dobras, feito com fibras virgens, macio e de boa qualidade, que não esfarele ao atrito com as mãos e que tenha boa absorção, sendo necessário no máximo três folhas para que se obtenha o efeito desejado. Medidas mínimas 20,0 x 20,5cm. Pacotes em papel tipo kraft com 1000 folhas, contendo informações sobre o produto, marça e fabricante, sendo que dentro do pacote deverá ter 04 sacos plásticos completamente fechados, onde cada um deverá conter 250 folhas, evitando assim contaminação ou desperdício em caso de se abrir a embalagem de papel e não usá-la totalmente., Marca - TERCCY, valor unitário de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 106.215,00 (cento e seis mil duzentos e quinze reais)

Item 28 - 3.650 PT, PAPEL TOALHA INTERFOLHAS- Papel toalha interfolhado branco, duas dobras, feito com fibras virgens, macio e de boa qualidade, que não esfarele ao atrito com as mãos e que tenha boa absorção, sendo necessário no máximo três folhas para que se obtenha o efeito desejado. Medidas mínimas 20,0 x 20,5cm. Pacotes em papel tipo kraft com 1000 folhas, contendo informações sobre o produto, marca e fabricante, sendo que dentro do pacote deverá ter 04 sacos plásticos completamente fechados, onde cada um deverá conter 250 folhas, evitando assim contaminação ou desperdício em caso de se abrir a embalagem de papel e não usá-la totalmente., Marca - TERCCY, valor unitário de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 35.405.00 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinco reais)

Item 42 - 349 UN, VASSOURA DE PALHA-Vassoura de palha tipo caipira, cinco fios, com cabo de madeira., Marca - CVP, valor unitário de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 8.201,50 (oito mil duzentos e um reais e cinquenta centavos)

Item 45 - 3.075 PT, SACO DE LIXO PRETO ABNT 100 LITROS - pacote com 10 unidades de saco de lixo, cor preto, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. classificação classe I, tipo E (capacidade 100 litros)., Marca - IPLAST, valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 8.917,50 (oito mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Item 46 - 1.025 PT, SACO DE LIXO PRETO ABNT 100 LITROS - pacote com 10 unidades de saco de lixo, cor preto, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. classificação classe I, tipo E (capacidade 100 litros)., Marca - IPLAST, valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 2.972,50 (dois mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 67 - 1.230 PT, PACOTE DE SACO DE LIXO 50 LITROS PRETO - saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade 50 litros, cor preta, fabricado rigorosamente em conformidade com a norma ABNT NBR 9191/2008, confeccionado em polietileno de alta densidade, resistente à perfuração e não transparente, de modo que dificulte a visualização de seu conteúdo. deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento ou perda do conteúdo durante manuseio ou impacto. o produto deverá ser embalado em pacotes com 100 unidades, devendo estes apresentarem impresso em cada embalagem, de forma visível e de fácil leitura a marca do produto, fabricante, cnpj, nº do lote, peso e quantidade de sacos, dimensões do produto, capacidade nominal em litros e quilogramas., Marca - IPLAST, valor unitário de R\$ 20,02 (vinte reais e dois centavos) e valor total de R\$ 24.624,60 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)

Item 68 - 410 PT, PACOTE DE SACO DE LIXO 50 LITROS PRETO - saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade 50 litros, cor preta, fabricado rigorosamente em conformidade com a norma ABNT NBR 9191/2008, confeccionado em polietileno de alta densidade, resistente à perfuração e não transparente, de modo que dificulte a visualização de seu conteúdo. deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento ou perda do conteúdo durante manuseio ou impacto, o produto deverá ser embalado em pacotes com 100 unidades, devendo estes apresentarem impresso em cada embalagem, de forma visível e de fácil leitura a marca do produto, fabricante, cnpj, nº do lote, peso e quantidade de sacos, dimensões do produto, capacidade nominal em litros e quilogramas., Marca - IPLAST, valor unitário de R\$ 20,02 (vinte reais e dois centavos) e valor total de R\$ 8.208,20 (oito mil duzentos e oito reais e vinte centavos)

Item 83 - 23 UN, CABO EXTENSOR 3 METROS PARA VASSOURAS

Cabo extensor de chapa Metálica e PP 3 metros com rosca, Marca - SANCHES, valor unitário de R\$ 27,45 (vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 631,35 (seiscentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)

Item 84 - 7 UN, CABO EXTENSOR 3 METROS PARA VASSOURAS

Cabo extensor de chapa Metálica e PP 3 metros com rosca, Marca - SANCHES, valor unitário de R\$ 27,45 (vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 192,15 (cento e noventa e dois reais e quinze centavos)

Item 93 - 225 LIN BORRIFADOR DE PLÁSTICO COM VÁLVULA DE SPRAY - 500 ml

Embalagem de plástico de alta resistência, com válvula spray roscável. Frasco com capacidade para 500ml. Permite borrifar o produto sobre áreas específicas das superfícies., Marca - EMBAGEL, valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Item 94 - 75 UN, BORRIFADOR DE PLÁSTICO COM VÁLVULA DE SPRAY - 500 ml
Embalagem de plástico de alta resistência, com válvula spray roscável. Frasco com capacidade para 500ml. Permite borrifar o produto sobre áreas específicas das superfícies., Marca - EMBAGEL, valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais)

Item 97 - 75 UN, RODO ESFREGÃO PARA LIMPEZA GERAL - Material: Esponja dupla face para Limpeza Multiuso, Medidas Aproximadas: 26 x 2,5 x 7 cm

Com rosca padrão sendo compatível com todos os tipos de cabos., Marca - DUPLAS, valor unitário de R\$ 6,53 (seis reais e cinquenta e três centavos) e valor total de R\$ 489,75 (quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

Item 98 - 25 UN, RODO ESFREGÃO PARA LIMPEZA GERAL Material: Esponja dupla face para Limpeza Multiuso, Medidas Aproximadas: 26 x 2,5 x 7 cm. Com rosca padrão sendo compatível com todos os tipos de cabos., Marca - DUPLAS, valor unitário de R\$ 6,53 (seis reais e cinquenta e três centavos) e valor total de R\$ 163,25 (cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos)

Item 99 - 57 UN, DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO- Cabo em madeira com 60 cm de comprimento, bocal em borracha sanfonada nas dimensões mínimas de 16 cm x 7 cm x 10 cm., Marca -DUPLAS, valor unitário de R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos) e valor total de R\$ 206,91 (duzentos e seis reais e noventa e um centavos)

Item 100 - 18 UN, DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO- Cabo em madeira com 60 cm de comprimento, bocal em borracha sanfonada nas dimensões mínimas de 16 cm x 7 cm x 10 cm., Marca -

DUPLAS, valor unitário de R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos) e valor total de R\$ 65,34 (sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

Os Itens 11, 12, 32 e 122 foram considerados FRACASSADOS

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 14 de novembro de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 12.182/2023 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 133/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 112/2023

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de insumos de diabetes - seringas de insulina, lancetas e tiras reagente.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

C.B.S MÉDICO CIENTIFICA ITDA

Item 6 - 18 CX, AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 4 mm (5/32") / 0,23 mm (32G). Embalados em caixa com 100 unidades, Marca - BD ULTRA-FINE, valor unitário de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais) e valor total de R\$ 1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais)

Item 8 - 12 CX, AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 5 mm (3/16") / 0,25 mm (31G). Embalados em caixa com 100 unidades, Marca - BD ULTRA-FINE, valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais) e valor total de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais)

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

Item 2 - 187.500 UN. SERINGA DE INSULINA 50UI AGULHA 6X0.25MM. Seringa descartável para insulina com capacidade para 50 UI. com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 1 em 1 unidades agulha fixa (integrada) de 6mm de comprimento por 0,25mm de diâmetro (31G 15/64"), em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 de dezembro de 2011. caixas com 100 unidades., Marca - SR, valor unitário de R\$ 0,239 (duzentos e trinta e nove milésimos de real) e valor total de R\$ 44.812,50 (guarenta e guatro mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

Item 4 - 18750 UN, SERINGA DE INSULINA 100UI, AGULHA 8X0,30mm. Seringa descartável para insulina com capacidade para 100 UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 8mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro (30G 5/16") em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translucido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 dezembro de 2011. Embaladas em caixas com 100 unidades., Marca - SOLIDOR, valor unitário de R\$ 0,189 (cento e oitenta e nove milésimos de real) e valor total de R\$ 3.543,75 (três mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Item 5 - 6250 UN, SERINGA DE INSULINA 100UI, AGULHA 8X0,30mm. Seringa descartável para insulina com capacidade para 100 UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 8mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro (30G 5/16") em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translucido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 dezembro de 2011. Embaladas em caixas com 100 unidades., Marca - SOLIDOR, valor unitário de R\$ 0,235 (duzentos e trinta e cinco milésimos de real) e valor total de R\$ 1.468.75 (um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Item 7 - 5 CX, AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 4 mm (5/32") / 0,23 mm (32G). Embalados em caixa com 100 unidades, Marca - BD, valor unitário de R\$ 105,95 (cento e cinco reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 529,75 (quinhentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)

Item 9 - 3 CX, AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 5 mm (3/16") / 0,25 mm (31G). Embalados em caixa com 100 unidades, Marca - BD, valor unitário de R\$ 114,32 (cento e quatorze reais e trinta e dois centavos) e valor total de R\$ 342,96 (trezentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)

Item 11 - 10 CX, AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 8 mm / 0,25 mm (31G) Embalados em caixa com 100 unidades, Marca - ADVANTIVE, valor unitário de R\$ 17,00 (dezessete reais) e valor total de R\$ 170,00 (cento e setenta reais)

Item 14 - 10 CX, AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 5 mm (3/16") / 0,25 mm (31G) Embalados em caixa com 100 unidades., Marca - ADVANTIVE, valor unitário de R\$ 21,70 (vinte

e um reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais)

Item 16 - 5 CX, AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 4 mm (5/32") / 0,23 mm (32G) Embalados em caixa com 100 unidades., Marca - ADVANTIVE, valor unitário de R\$ 19,81 (dezenove reais e oitenta e um centavos) e valor total de R\$ 99,05 (noventa e nove reais e cinco centavos)

COC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA

Item 10 - 30 CX, AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 8 mm / 0,25 mm (31G) Embalados em caixa com 100 unidades, Marca - UNIQMED, valor unitário de R\$ 11,388 (onze reais e trezentos e oitenta e oito milésimos) e valor total de R\$ 341.64 (trezentos e guarenta e um reais e sessenta e guatro centavos)

Item 13 - 30 CX, AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 5 mm (3/16") / 0,25 mm (31G) Embalados em caixa com 100 unidades., Marca - UNIQMED, valor unitário de R\$ 11,388 (onze reais e trezentos e oitenta e oito milésimos) e valor total de R\$ 341,64 (trezentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

Item 15 - 15 CX, AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 4 mm (5/32") / 0,23 mm (32G) Embalados em caixa com 100 unidades., Marca - UNIQMED, valor unitário de R\$ 11,388 (onze reais e trezentos e oitenta e oito milésimos) e valor total de R\$ 170.82 (cento e setenta reais e oitenta e dois centavos)

DAKFILM COMERCIAL LTDA

Item 1 - 562,500 UN, SERINGA DE INSULINA 50UI AGULHA 6X0,25MM, Seringa descartável para insulina com capacidade para 50 UI, com escala esterna gravada indelével, precisa e visível de 1 em 1 unidades agulha fixa (integrada) de 6mm de comprimento por 0,25mm de diâmetro (31G 15/64"), em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 de dezembro de 2011. caixas com 100 unidades., Marca - SR SALDANHA RODRIGUES, valor unitário de R\$ 0,19 (dezenove centavos) e valor total de R\$ 106.875,00 (cento e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais)

OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA

Item 3 - 550.000 UN, LANCETAS - AGULHA METÁLICA, COM BASE DE POLÍMERO PLÁSTICO DESENVOLVIDA PARA REALIZAR A PUNÇÃO DA POLPA DIGITAL PARA A OBTENÇÃO DA AMOSTRA DE SANGUE., Marca - GlucoLeader HU - Lanceta Twist, valor unitário de R\$ 0,0300 (três centavos) e valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil quinhentos reais)

Item 12 – 800.000 UN, TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA que aceite amostra de sangue capilar. Leitura através de biosensor amperométrico, faixa de medição de 20 a 600 MG/DL, aceitando inferiores de 10mg/dl.Amostra de sangue igual ou inferior a 01 microlitro, tempo de leitura máximo de 10 segundos para uso em monitor de glicemia. Embalagem: caixa com 50 unidades., Marca - OK Infinite, valor unitário de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) e valor total de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente

Dê-se ciência na forma da lei Comunique-se.

Em 13 de novembro de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 12.220/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO № 10/2023 EDITAL Nº 131/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES PARA REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE CIRURGIAS DE CATARATAS

HOMOLOGAÇÃO

Com base nos elementos constantes dos autos, e com fundamento na Cláusula IX, 9.1, do edital do Chamamento Público nº 10/2023, HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as empresas credenciadas: MEDOPTIC PARTNERS LTDA e INSTITUTO BENETTI LTDA, para realização de mutirão de cirurgias de cataratas

Após, retorne-se à SELI para registro e continuidade de providências Itatiba, 14 de novembro de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL



NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3075 Edição Extraordinária - Ano XXI, 15 de Novembro de 2023

NOTIFICAÇÃO №. 49454/2023

Interessado: Carlos Henrique Zerbini

Assunto: Notificação - Novo Processo e Documentação

Tem a presente a finalidade de notificar ao Sr. Carlos Henrique Zerbini, proprietário do imóvel localizado à Rua Benedito Soares de Toledo – Terras de San Marco – Q: R L: 02 – (ID 10989) para providenciar novo processo e documentação necessária para regularização do referido imóvel, tendo em vista que o Processo nº. 2011/08756 ap. 2011/06472 foi indeferido e encerrado pela falta de atendimento às exigências da municipalidade, conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 18/08/2023 e, em tentativa de entrega insucedida por endereço não procurado conforme

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 18/08/2023 e, em tentativa de entrega insucedida por endereço não procurado conforme inscrição do funcionário do correio, tendo a correspondência passado por devolução interna em 13/11/2023, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Novembro de 2023.

Rafael Vinícius Braga Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação



ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3075 Edição Extraordinária - Ano XXI. 15 de Novembro de 2023

Proposituras encaminhadas na 134º Sessão Ordinária, realizada em 13/11/2023.

REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 398/2023

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO

Assunto: Solicita que seja oficiado à SABESP objetivando verificar a possibilidade da execução de prolongamento da rede de esgoto na Avenida Orlando Fattori e nas Ruas Santo Alcides Seraphin e Oswaldo Gava, no Loteamento Ville de France, conforme especifica-

INDICAÇÕES

Indicação № 2012/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução de limpeza e corte do mato na Rua Jundiaí, conforme especifica.

Indicação Nº 2011/2023 Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a manutenção da área de lazer e roçada no bairro Vila Cruzeiro, conforme especifica.

Indicação Nº 2010/2023 Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução de limpeza, roçada do mato e outras manutenções na Rua dos Operários na Praça Paschoal Bortolossi na Vila Brasileira, conforme especifica.

Indicação Nº 2009/2023 Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal estudos para a execução dos serviços pavimentação asfalto na Rua Mario Degani do bairro Jardim Ipê, conforme especifica.

Indicação Nº 2008/2023 Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a manutenção da área de lazer no bairro Cidade Jardim, conforme especifica.

Indicação Nº 2007/2023

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal com urgência a execução da operação tapa buracos, na Rua Aristides Lobo Frente ao №179. Bairro Centro de Itatiba,

Indicação № 2006/2023

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal com urgência a execução da operação tapa buracos, na Rua Romeu Augusto Rela ao lado №554. Bairro Jardim da luz

Indicação Nº 2005/2023

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal com urgência a execução da operação tapa buracos ao longo da Rua Nelson Belgini, no Bairro Loteamento Reis de Ouro.

Indicação Nº 2004/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução de limpeza e corte do mato do bairro Jardim São José, conforme especifica.

Indicação Nº 2003/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução de limpeza e corte do mato no bairro Vila Brasileira, conforme específica.

Indicação Nº 2002/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Reitera solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a realização de manutenções gerais nas vias e calçadas do bairro Jardim de Lucca, conforme especifica.

Indicação № 2001/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize a manutenção e tapa buraco no Jardim Nossa Senhora das Graças, conforme específica.

Indicação Nº 2000/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a inclusão de mais linhas de ônibus no bairro Nova Esperança, conforme especifica.

Indicação Nº 1999/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicitação ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução de pavimentação asfáltica na Avenida Hugo Facchini, Jardim Nova Esperança.

Indicação Nº 1998/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução de limpeza e corte de mato no bairro Jardim Tereza, conforme específica.

Indicação Nº 1997/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de manutenção da Avenida Guilherme Soave, no bairro Engenho D'água, conforme especifica

MOÇÕES

Moção № 204/2023

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI

Assunto: De Congratulação e Aplausos ao Supermercado Santo Antônio, em reconhecimento à sua valiosa parceria na realização da Exposição da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de Itatiba, intitulada "Itatiba, Terra Amada,

Moção № 203/2023

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI

Assunto: De Congratulação e Aplausos à Yolo Acaí de Jundiaí, em reconhecimento à sua valiosa parceria na realização da Exposição da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de Itatiba, intitulada "Itatiba, Terra Amada.

Mocão № 202/2023

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI

Assunto: De Congratulação e Aplausos à Têxtil Nossa Senhora do Belém, em reconhecimento à sua valiosa parceria na realização da Exposição da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de Itatiba, intitulada "Itatiba, Terra Amada

14/11/2023, 15:18 Moção № 201/2023

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI

Assunto: De Congratulação e Aplausos à Panificadora Gava, em reconhecimento à sua valiosa parceria na realização da Exposição da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de Itatiba, intitulada "Itatiba, Terra Amada.

Moção Nº 200/2023

Autoria: AUTON ANTONIO FUMACHI

Assunto: De Congratulação e Aplausos à Panificadora Dolce Famiglia, em reconhecimento à sua valiosa parceria na realização da Exposição da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de Itatiba, intitulada "Itatiba, Terra Amada.

Moção № 199/2023

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI

Assunto: De Congratulação e Aplausos à Ótica Syn, em reconhecimento à sua valiosa parceria na realização da Exposição da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de Itatiba, intitulada "Itatiba, Terra Amada.

Moção № 198/2023

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI

Assunto: De Congratulação e Aplausos à Mariana Rossi Confeitaria, em reconhecimento à sua valiosa parceria na realização da Exposição da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de Itatiba, intitulada "Itatiba, Terra Amada.

Mocão № 197/2023

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI

Assunto: De Congratulação e Aplausos à Locatudo Locadora, em reconhecimento à sua valiosa parceria na realização da Exposição da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de Itatiba, intitulada "Itatiba, Terra Amada.

Moção № 196/2023

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI

Assunto: De Congratulação e Aplausos à Floricultura Kéka, em reconhecimento à sua valiosa parceria na realização da Exposição da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de Itatiba, intitulada "Itatiba, Terra Amada.

Moção № 195/2023

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI

Assunto: De Congratulação e Aplausos à Flora Gestich, em reconhecimento à sua valiosa parceria na realização da Exposição da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de Itatiba, intitulada "Itatiba, Terra Amada

Moção № 194/2023

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI

Assunto: De Congratulação e Aplausos à Banda The Rock Bells, em reconhecimento à sua valiosa parceria na realização da Exposição da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de Itatiba, intitulada "Itatiba, Terra Amada.

Moção № 193/2023

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI

Assunto: De Congratulação e Aplausos à Amarelinha Tintas, em reconhecimento à sua valiosa parceria na realização da Exposição da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de Itatiba, intitulada "Itatiba, Terra Amada.

Moção Nº 192/2023

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI

Assunto: De Congratulação e Aplausos à A Retratista Totem Fotográfico, em reconhecimento à sua valiosa parceria na realização da Exposição da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de Itatiba, intitulada "Itatiba, Terra Amada.

Moção № 191/2023

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO

Assunto: Congratulações ao Supermercado Tescarollo por seus 45 Anos de Dedicação ao Nosso Município

Moção № 190/2023

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO, AILTON ANTONIO FUMACHI, ALEXSANDER HERCULANO, CORNÉLIO BAPTISTA ALVES, DAVID BUENO, DR. ULISSES, DUGUACA, FERNANDO SOARES DA SILVA, IGOR HUNGARO, JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA, JUNINHO PARODI, JUNIOR CECON, LEILA BEDANI FERREIRA, LUCIANA BERNARDO, SERGINHO, WASHINGTON BORTOLOSSI, WILLIAN SOARES Assunto: Congratulações à Guarda Municipal de Itatiba pela comemoração de seu 56º Aniversário.

Moção № 189/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Congratulações ao Instituto Passo a Passo Equoterapia, pelo "Prêmio Melhores ONGs" de 2023.